



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CONDE/PB

Processo: 0000227-27.2006.8.15.0441

ITAU SEGUROS S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **AGNALDO FIRMINO DE LIMA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., refutar os pedidos da petição [125110299 - Petição](#), bem como **requerer a apreciação dos argumentos contidos na impugnação à execução ID [124926265 - Petição](#)**, especialmente no que tange ao pedido de **suspensão da execução até apreciação da tutela na ação rescisória** 0819136-82.2025.8.15.0000.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

Conde, 17/10/2025.

SUELIO MOREIRA TORRES
OAB/PB 15477